

Institui a utilização do Módulo de Diárias do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT) para a solicitação de diárias em deslocamentos de magistrados, servidores e colaboradores e de reembolso de despesa com combustível.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da eficiência, da economicidade e da celeridade;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos procedimentos e da utilização eficiente dos recursos humanos e tecnológicos disponíveis neste Tribunal;

CONSIDERANDO a implantação, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, do Módulo de Diárias do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT);

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo n° 22548/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a utilização do Módulo de Diárias do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

Art. 2º A solicitação de diárias para deslocamento de magistrados, servidores e colaboradores e a solicitação de reembolso de despesa com combustível serão realizados por meio do Módulo de Diárias do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT).

Parágrafo Único. Os sistemas GestoreWeb e GestorePae ficarão disponíveis para utilização até o mês de dezembro de 2023, somente para a prestação de contas pelos beneficiários das diárias recebidas por esses sistemas ou para eventuais solicitações de diárias por problemas técnicos no sistema SIGEO-JT.

Art. 3º Caberá à unidade de origem da solicitação o preenchimento da solicitação de diárias.

Art. 4º Os casos omissos serão submetidos à Diretoria-Geral e resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor em 1º de setembro de 2023.

João Marcelo Balsanelli
Desembargador Presidente